



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 871/2021**

DATA: 22 de novembro de 2021.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de novembro de 2021 o Sra. **Elaine Cristina de Celis Sanchez**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 1977**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Gabinete para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Hospital Municipal.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021 que designou a servidora para exercer a função de Encarregada do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde com adicional de 100% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.